



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 07961/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.753,83 (tres mil e setecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e tres centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

437 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES.E.RESTITUIÇÕES..... 3.753,83
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 1000075 - RECAPE VIAS AV. BENEDITO OTONI E SEBASTIANA LEITE - CENTRO
Saldo remanescente para devolução de rendimentos do recurso oriundo do Convênio 899970/2020/MDR

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.753,83

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.753,83

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	36.915.089,68
Utilizado:	1,66 % 3.350.910,32		

AGUDOS/SP, 17 de março de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de março de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **23 de março de 2023**
Página: **02 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**